



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 38/2023.

Para reajuste de preços.

PROAD à parte nº 8074/2024

Proad principal nº 5214/2024

Objeto: prestação continuada de serviços de locação de veículos privados com condutor, por diária e sob demanda.

Contratada: **RICO SOLUÇÕES & SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

CNPJ: **29.202.575/0001-79**

1- Cálculos do reajuste: Ficam reajustados os valores unitários dos itens da Cláusula Décima Terceira do contrato aplicando-se o índice de correção de **1,04758100**, percentual de **4,758100%**, equivalente ao IPCA/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período de **novembro/2023 a outubro/2024**, conforme as Cláusulas Décima Primeira que trata do reajuste da contratação, passando a Cláusula Décima Terceira a vigor com a redação abaixo, a partir de **10/11/2024**:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. - DO VALOR ESTIMADO

13.1. *Dá-se a este Contrato o VALOR ANUAL de R\$ 366.652,96 (Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), da forma disposta no quadro abaixo, conforme proposta da CONTRATADA e Planilha dos valores estimados (Anexo I do Termo de Referência):*

ITEM ÚNICO – CATSER 25089						
1. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PRIVADOS COM CONDUTOR, POR DIÁRIA E SOB DEMANDA.						
Sub item	DESCRIÇÃO	KM	Unid.	Qtd. Máx. anual estimada de diárias	Valor Unitário	Valor anual estimado
1.1.	Veículo SEDAN + Motorista com disponibilidade por 10 horas (incluído o intervalo intrajornada de 2 horas) - serviço de transfer de passageiros (privativo de deslocamento de ponto a ponto), até 50km livres. – Especificações do veículo: 1. motor de, no mínimo, 1.800 cilindradas ou superior; 2. quatro portas; 3. distância entre eixos de, no mínimo, 2.700 milímetros; 4. vidros e travas elétricas nas quatro portas; 5. ar-condicionado; 6. película fumê nos para-brisas e vidros das janelas, conforme legislação de trânsito; 7. capacidade para cinco passageiros.	Até 50 km livres	Diária	160	R\$ 419,03	R\$ 67.044,80

1.2.	Veículo SEDAN + Motorista - serviço específico de transporte – disponibilidade por 10 horas (incluído o intervalo intrajornada de 2 horas) e 100km livres – Especificações do veículo: 1. motor de, no mínimo, 1.800 cilindradas ou superior; 2. quatro portas; 3. distância entre eixos de, no mínimo, 2.700 milímetros; 4. vidros e travas elétricas nas quatro portas; 5. ar-condicionado; 6. película fumê nos para-brisas e vidros das janelas, conforme legislação de trânsito; 7. capacidade para cinco passageiros.	Até 100km livres	Diária	80	R\$ 770,50	R\$ 61.640,00
1.3.	Veículo SEDAN + Motorista - serviço específico de transporte – disponibilidade por 10 horas (incluído o intervalo intrajornada de 2 horas) e quilometragem livre. – Especificações do veículo: 1. motor de, no mínimo, 1.800 cilindradas ou superior; 2. quatro portas; 3. distância entre eixos de, no mínimo, 2.700 milímetros; 4. vidros e travas elétricas nas quatro portas; 5. ar-condicionado; 6. película fumê nos para-brisas e vidros das janelas, conforme legislação de trânsito; 7. capacidade para cinco passageiros.	Livre	Diária	60	R\$ 1.211,00	R\$ 72.660,00
1.4.	Veículo VAN + Motorista - serviço específico de transporte – disponibilidade por 10 horas (incluído o intervalo intrajornada de 2 horas) e 100km livres. – Especificações: 1. motor movido a diesel; 2. no mínimo quatro portas (motorista, passageiro, lateral e traseira), sendo a lateral corredeira e de preferência com abertura e fechamento automático; 3. equipado com estribo ou degrau para o embarque e desembarque seguro dos usuários; 4. bancos com apoio de cabeça; 5. ar-condicionado; 6. película fumê nos para-brisas e vidros das janelas, conforme legislação de trânsito; 7. vidros elétricos nas portas dianteiras; 8. travas elétricas em todas as portas; 9. capacidade para, no mínimo, quinze pessoas (incluindo o motorista); 10. todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e pela legislação pertinente; 11. equipado com GPS para facilitar a verificação dos trajetos a cumprir, nos horários preestabelecidos.	Até 100km livres	Diária	30	R\$ 1.152,34	R\$ 34.570,20
1.5.	Veículo VAN com motorista + Motorista - serviço específico de transporte – disponibilidade por 10 horas (incluído o intervalo intrajornada de 2 horas) e quilometragem livre – Especificações: 1. motor movido a diesel; 2. no mínimo quatro portas (motorista, passageiro, lateral e traseira), sendo a lateral corredeira e de preferência com abertura e fechamento automático; 3. equipado com estribo ou degrau para o embarque e desembarque seguro dos usuários; 4. bancos com apoio de cabeça; 5. ar-condicionado; 6. película fumê nos para-brisas e vidros das janelas, conforme legislação de trânsito; 7. vidros elétricos nas portas dianteiras; 8. travas elétricas em todas as portas; 9. capacidade para, no mínimo, quinze pessoas (incluindo o motorista); 10. todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e pela legislação pertinente; 11. equipado com GPS para facilitar a verificação dos trajetos a cumprir, nos horários preestabelecidos.	Livre	Diária	6	R\$ 1.361,86	R\$ 8.171,16
1.6.	Veículo SUV (Sport Utility Vehicle) + Motorista - serviço específico de transporte – disponibilidade por 10 horas (incluído o intervalo intrajornada de 2 horas) e quilometragem livre – Especificações: 1. motor movido a diesel; 2. distância entre eixos de, no mínimo, 2.700 milímetros; 3. comprimento mínimo de 4.700 milímetros; 4. quatro portas; 5. vidros e travas elétricas nas quatro portas; 6. ar-condicionado; 7. bancos com apoio de cabeça; 8. equipado com estribo ou degrau para o embarque e desembarque seguro dos usuários; 9. película fumê nos para-brisas e vidros das janelas, conforme legislação de trânsito; 10. todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e pela legislação pertinente; 11. equipado com GPS para facilitar a verificação dos trajetos 12. capacidade para cinco passageiros.	Livre	Diária	60	R\$ 2.042,78	R\$ 122.566,80
Valor anual estimado do serviço						R\$ 366.652,96

2- Fundamentação legal: Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 38/2023 e Art.65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Fortaleza, (data da assinatura digital).

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
CONTRATANTE